

PORTARIA N.º112 /2017-GPMTB.

*Dispõe sobre a concessão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe o artigo 84 e seguintes da Lei Complementar Municipal 002/1997, de 06 de fevereiro de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil Municipal).

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** aos Servidores:

I – **FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ACS** referente ao exercício, 2016, de 01 a 30 de outubro de 2017;

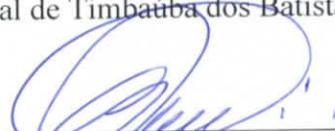
II – **ROBSON PERGENTINO MATIAS**, ocupante do cargo **VIGILANTE** de referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de outubro de 2017;

III – **FRANCENILDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **GARI** referente ao exercício 2016, de 01 a 30 de outubro de 2017;

IV- **IVANILDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante de cargo de **ARTÍFICE DE JARDINAGEM**, referente ao exercício 2016, de 01 de outubro 30 de 2017;

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 29 de setembro de 2017.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL